



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

Processo Nº 023/94

ATO DA MESA Nº 05/94

Atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e

Considerando que de acordo com o inciso I do artigo 9º do Decreto Legislativo nº 40, de 10 de setembro de 1992, a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será atualizada nas mesmas bases do percentual e de vigência adotados para os reajustes salariais dos servidores municipais,

Considerando, por conseguinte, que os referidos servidores tiveram os seus vencimentos reajustados em 60% (sessenta por cento) a partir de 01.03.94 e 30% (trinta por cento) a partir de 01.04.94, conforme a Lei nº 641, de 23.03.94 e portanto os valores da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito deverão ser também atualizados,

### R E S O L V E:

Art. 1º - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito fica atualizada no percentual de 60% (sessenta por cento) a partir de 1º de março de 1994 e 30% (trinta por cento) a partir de 1º de abril de 1994, cuja remuneração passa a ter os valores constantes do Anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Cruzeta (RN), em 24/Março/1994.

*Doralice Medeiros*  
Vereadora Doralice Medeiros  
Presidente

*Luiz R. Machado*  
Vereador Luiz Rodrigues Machado  
Vice-Presidente

*Antonio T. de Medeiros*  
Vereador Antonio T. de Medeiros  
1º Secretário

*Maria das Dôres Mascena*  
Vereadora Maria das Dôres Mascena  
2ª Secretária

A N E X O

(Art. 1º do Ato da Mesa nº 05/94)

Agente Político	SUBSÍDIO (CR\$)		REPRESENTAÇÃO (CR\$)		REMUNERAÇÃO MENSAL (CR\$)	
	A PARTIR DE MARÇO / 94	A PARTIR DE ABRIL / 94	A PARTIR DE MARÇO / 94	A PARTIR DE ABRIL / 94	A PARTIR DE MARÇO / 94	A PARTIR DE ABRIL / 94
Prefeito	216.868,00	281.928,00	108.434,00	140.964,00	325.302,00	422.892,00
Vice-Prefeito	107.830,00	140.179,00	53.915,00	70.089,00	161.745,00	210.268,00